



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº E-27 / 042 / 21 / 2017	
Data: 06/02/2017	fls. 07
Rubrica	ID:2620153-4

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

Solicitação de aquisição de Bloco Vazado de Concreto Simples para Alvenaria Estrutural, para utilização no Campo de Treinamento de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas, mediante as exigências, especificações e condições estabelecidas abaixo.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Diante do desenvolvimento da sociedade e, conseqüentemente, das edificações, que a cada dia necessita de mais espaço, aliada ao aumento contínuo da densidade demográfica que conseqüentemente tem trazido um crescimento desordenado das construções nos grandes centros urbanos fluminenses, os eventos de busca e resgate em estruturas colapsadas aumentaram consideravelmente no estado do Rio de Janeiro. Mediante a isso, faz-se necessário que os militares do CBMERJ tenham treinamento específico para o atendimento seguro e eficiente, tanto para o socorrista quanto para a vítima, esse tipo de sinistro.

Destarte, com a conclusão do projeto CIDADE DO DESASTRE, nas instalações do Complexo de Ensino Coronel Sarmiento, torna-se necessária a aquisição de blocos vazados de concreto simples para alvenaria estrutural, com o objetivo de garantir a estrutura mínima necessária para o treinamento de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC).

Segue anexo o projeto do Campo para Treinamento de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:**

Bloco Vazado de Concreto Simples Inteiro para Alvenaria Estrutural que segue os padrões de ensaios e testes da ABNT NBR 6136/2007.

Os blocos deverão apresentar as seguintes características:





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-27 / 042 / 21 / 2017

Data: 06/02/2017 fls. 03

ID:2620153-4

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

- Comprimento: 390 mm
- Altura: 190 mm
- Largura: 190 mm
- Espessura das paredes do bloco: 25 mm

**4. QUANTIDADE:**

Deverão ser adquiridas 1800 unidades, para suprir as necessidades do Campo de Treinamento de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas.

**5. FORMA DE FORNECIMENTO:**

A entrega do objeto deverá ser processada com fornecimento de uma só vez.

**6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

O material deverá ser entregue em 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, conforme o caso, no Complexo de Ensino Coronel Sarmento do CBMERJ sito à Avenida Brasil, nº 23.800, Guadalupe - RJ.

**7. GARANTIA:**

A empresa fornecedora do material deverá fornecer garantia de no mínimo 30 dias, contados a partir da data de aceitação do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual se obriga, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a efetuar a qualquer tempo, substituições de toda(s) a(s) unidade(s) que apresentar(em) defeito(s) de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para o CBMERJ, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.

Rio de Janeiro, 15/03/2016.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EDUARDO SARAIVA AMORIM – CEL BM QOC**  
**Subsecretário de Estado de Defesa Civil**





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-27 / 042 / 21 / 2017

Data: 06/02/2017

fls. 09

Rubrica

ID:2620153-4

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Solicitação de aquisição de Tubos de Concreto Armado para Águas Pluviais, para utilização no Campo de Treinamento de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas, mediante as exigências, especificações e condições estabelecidas abaixo.

### 2. JUSTIFICATIVA:

Diante do desenvolvimento da sociedade e, conseqüentemente, das edificações, que a cada dia necessita de mais espaço, aliada ao aumento contínuo da densidade demográfica que conseqüentemente tem trazido um crescimento desordenado das construções nos grandes centros urbanos fluminenses, os eventos de busca e resgate em estruturas colapsadas aumentaram consideravelmente no estado do Rio de Janeiro. Mediante a isso, faz-se necessário que os militares do CBMERJ tenham treinamento específico para o atendimento seguro e eficiente, tanto para o socorrista quanto para a vítima, esse tipo de sinistro.

Destarte, com a conclusão do projeto CIDADE DO DESASTRE, nas instalações do Complexo de Ensino Coronel Sarmiento, torna-se necessária a aquisição de tubos de concreto armado, de seção circular, para águas pluviais PA1 M/F, com o objetivo de garantir a estrutura mínima necessária para o treinamento de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC).

Segue anexo o projeto do Campo para Treinamento de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

Tubo de concreto armado, de seção circular, para águas pluviais PA1 M/F que segue os padrões de ensaio e testes da ABNT NBR 8890/2007.

Os tubos deverão apresentar as seguintes características:

- Diâmetro interno: 800 mm;
- Comprimento: 1500 mm.



Praça da República nº. 45 – CEP: 20.211-350 – Centro – Rio de Janeiro – RJ  
Tel.: 2333-3062

Artur dos Santos Roza  
TEN-AN 000.700 RG: 37983



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**4. QUANTIDADE:**

Deverão ser adquiridas 80 unidades para suprir as necessidades do Campo de Treinamento de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas.

**5. FORMA DE FORNECIMENTO:**

A entrega do objeto deverá ser processada com fornecimento de uma só vez.

**6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**


O material deverá ser entregue em 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, conforme o caso, no Complexo de Ensino Coronel Sarmento do CBMERJ sito à Avenida Brasil, nº 23.800, Guadalupe - RJ.

**7. GARANTIA:**

A empresa fornecedora do material deverá fornecer garantia de no mínimo 180 dias, contados a partir da data de aceitação do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual se obriga, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a efetuar a qualquer tempo, substituições de toda(s) a(s) unidade(s) que apresentar(em) defeito(s) de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para o CBMERJ, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.

Rio de Janeiro, 17/03/2016

  
FERNANDO HORÁCIO DOS SANTOS - Ten.-Cel. BM QOC/95 RG.:14.310

  
ARTUR DOS SANTOS ROZA – 1º Ten. BM QOC/09 RG.: 37.883

